



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 08 de março de 2022

ANO LV Nº 13.221

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras  
SEMPEM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PROCON**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.059, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a quarentena instituída pelo Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações, mantendo as últimas medidas da RETOMADA SEGURA do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogada a quarentena prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e suas alterações, ficando mantidas e ratificadas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 18.924, de 29 de outubro de 2021, quais sejam:

I – será mantido o fim das restrições de horário para indústrias, comércios, serviços, atividades religiosas e demais atividades mencionadas no Decreto nº 18.847, de 17 de agosto de 2021;

II – será mantida a ocupação de até 100% (cem por cento) nestes estabelecimentos;

III – permanece obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, até que o Governo do Estado de São Paulo libere tal uso;

IV – os protocolos de higiene devem ser seguidos de acordo com as autoridades sanitárias, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde expedir as orientações à população;

V – os eventos com e sem controle de público devem observar as recomendações do Governo do Estado de São Paulo para sua realização.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III, IV e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### DISPENSA DE LICITAÇÕES – 02/03/2022 a 04/03/2022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

| Empenho     | Processo   | Objeto                                                                    | Empresa Fornecedora                     | Valor    |
|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| 2022NE00178 | 3.034/2022 | Aquisição de materiais elétricos para pequenos reparos no prédio do MISP. | SILVER DIST.E COM.DE MAT.P/SEG.LTDA EPP | 576,00   |
| 2022NE00179 | 3.034/2022 | Aquisição de quadros brancos e de avisos.                                 | TIAGO FERNANDO PORRECA                  | 1.020,32 |
| 2022NE00180 | 3.034/2022 | Aquisição de molduras para quadros.                                       | TIAGO FERNANDO PORRECA                  | 637,40   |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha MERCEDES BENZ, durante o exercício de 2022. Início da Sessão Pública: 21/03/2022 às 9h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha VOLKSWAGEN, durante o exercício de 2022. Início da Sessão Pública: 22/03/2022 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha FORD, durante o exercício de 2022. Início da Sessão Pública: 23/03/2022 às 9h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha PEUGEOT, durante o exercício de 2022. Início da Sessão Pública: 24/03/2022 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha SCANIA, durante o exercício de 2022. Início da Sessão Pública: 25/03/2022 às 09h

As sessões ocorreram na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de março de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2022

OBJETO: Aquisição de ração para carpas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2022, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2022, às 09h00.  
  
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de março de 2022.  
  
Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

SEMPEM

ADENDO IV AO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Atualiza o adendo III ao PCMSO, com base na CIB nº 08/2022 e no Guia de Recomendações – Isolamento Domiciliar, do Ministério da Saúde em 10 de janeiro de 2022, para os casos de COVID-19, onde fica deliberado que:

Orientação Geral sobre COVID-19.

I – Retorno ao Trabalho.

Os informes relativos a COVID-19 em Servidores Municipais iniciam-se pelos casos verificados pelo SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – que farão notificação ao SETOR MEDICINA E ENFERMAGEM DO SESMT de todos os casos, confirmados ou suspeitos, com CID B34.2.

A partir do recebimento da notificação, o SETOR DE ENFERMAGEM imediatamente iniciará o procedimento de monitoramento, onde fará contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor, a fim de verificar se o caso foi classificado como CASO LEVE A MODERADO, ou como CASO GRAVE / CRÍTICO. Essa avaliação terá os registros necessários de sintomas e/ou sinais em ficha específica – ANAMNESE COVID19 – que será incorporada ao Prontuário Ocupacional do Servidor.

OS PROCEDIMENTOS

Para todos os casos, serão realizados contatos telefônico, visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais.

ESTRATÉGIAS DE OBSERVÂNCIA

Estratégia de Retorno ao Trabalho I

Os casos SINTOMÁTICOS com exame de pesquisa VIRAL NEGATIVO, ou SEM EXAMES, serão monitorados através de contato telefônico. Se estiver sem sintomas respiratórios e sem febre e sem uso de antitérmico há pelo menos 24 horas e 7 dias após início dos sintomas, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação, para retorno ao trabalho no dia seguinte. Se no 7º dia ainda apresentar sintomas respiratórios ou febre, realizará avaliação clínica pelo SESMT, onde caberá ao médico a liberação ou prorrogação do isolamento até o 10º dia.

Estratégia de Retorno ao Trabalho II

Os casos de CONTATO DOMICILIAR ASSINTOMÁTICOS, serão monitorados através de contato telefônico. Se permanecer sem sintomas respiratórios e sem febre e 7 dias do início do isolamento, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação, para retorno ao trabalho no dia seguinte. Se durante o isolamento apresentar sintomas deverá procurar atendimento médico para diagnóstico e apresentar atestado para novo afastamento.

Estratégia de Retorno ao Trabalho III

Os casos SINTOMÁTICOS confirmados com exame de pesquisa VIRAL POSITIVO, em pacientes com quadro leve a moderado, serão monitorados através de contato telefônico. Se estiver sem sintomas respiratórios e sem febre e sem uso de antitérmico há pelo menos 24 horas e 7 dias após início dos sintomas, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação, para retorno ao trabalho no dia seguinte.

Se no 7º dia ainda apresentar sintomas respiratórios ou febre, realizará avaliação clínica pelo SESMT, onde caberá ao médico a liberação ou prorrogação do isolamento até o 10º dia.  
Estratégia de Retorno ao Trabalho IV

Os casos SINTOMÁTICOS confirmados com exame de pesquisa viral positivo, pacientes graves / críticos ou imunossuprimidos, que houve necessidade de INTERNAÇÃO HOSPITALAR, serão monitorados através de contato telefônico. Após 10 dias da alta hospitalar, realizará avaliação clínica do SESMT, para liberação do retorno ao trabalho, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação.

Estratégia de Retorno ao Trabalho V (Exclusivo Secretaria Municipal de Saúde)

Os casos SINTOMÁTICOS confirmados com exame de pesquisa VIRAL POSITIVO, VIRAL NEGATIVO, ou SEM EXAMES em pacientes lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com quadro leve a moderado, serão monitorados através de contato telefônico. Se estiver sem sintomas respiratórios e sem febre e sem uso de antitérmico há pelo menos 24 horas e 10 dias após início dos sintomas, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde, para retorno ao trabalho no dia seguinte. Se no 10º dia ainda apresentar sintomas respiratórios ou febre, realizará avaliação clínica pelo SESMT, onde caberá ao médico a liberação ou prorrogação do isolamento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No retorno ao trabalho, obrigatoriamente deve:

- Usar uma máscara facial o tempo todo, enquanto estiver no ambiente de trabalho.
- Manter observâncias as boas práticas de distanciamento social.
- Procurar atendimento médico se os sintomas se repetirem.

II – Monitoramento no Local de Trabalho.

Estratégia de Monitoramento I

Aplica-se aos servidores que no setor de trabalho houve CASO SUSPEITO OU POSITIVO. Será realizada a BUSCA ATIVA AMPLIADA, identificando se há contatantes diretos no local de trabalho nos últimos 2 (dois) dias retroativos a data de notificação e/ou falhas nos procedimentos preventivos. Caso estes servidores apresentarem sintomas deverão procurar atendimento médico para diagnóstico.

Estratégia de Monitoramento II

Aplica-se aos PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO COM CASO SUSPEITO E/OU CONFIRMADO (NÃO DOMICILIAR) E ASSINTOMÁTICO. Imediatamente será afastado do trabalho por 7 dias e será monitorado através de contato telefônico, sendo liberado para o trabalho no 8º dia, através da LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação. Se apresentar sintomas durante o afastamento, deverá procurar atendimento médico para diagnóstico.

Será realizada a BUSCAATIVAAMPLIADA, identificando se há contatantes diretos no local de trabalho nos últimos 2 (dois) dias retroativos a data de notificação e/ou falhas nos procedimentos preventivos.

Nota:  
1 – Contatante Direto: contato próximo a menos de 1,5 metro, por período maior de 15 minutos desde 2 dias antes do início dos sintomas e/ou da suspeita.



DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)  
**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito  
**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054  
**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

2 - BUSCAATIVAAMPLIADA: busca dos contatantes próximos (servidores que não guardaram distanciamento maior de 1,5 metro, mantido por mais de 15 minutos – ou fonte identificada, por exemplo, atingido por espirro direto etc.) quando recebermos notificação desses servidores positivos e/ou com forte suspeita clínica para COVID19 a BUSCA ATIVA AMPLIADA visará estudo retroativo de contatantes diretos nos últimos dois (2) dias, iniciando-se a contagem no dia da possível positividade e/ou transmissão/suspeição – isso será controlado através dos INQUÉRITOS CLÍNICOS DIÁRIOS iniciados a partir da notificação dos “sentinelas” e/ou pelos atestados apresentados ao SEMPEM.

Alerta:

– Se o servidor ficar doente durante o período de trabalho, deve ser orientado, imediatamente, a procurar atendimento médico para diagnóstico, e AS SUPERFÍCIES EM SEU ESPAÇO DE TRABALHO DEVEM SER LIMPAS E DESINFETADAS.

Piracicaba, 07 de Março de 2.022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FILEMON DE LIMA SILVANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DORIVAL JOSÉ MAISTRO

COORDENADOR PCMSO  
RENAN ANDREUCCETTI

ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO  
CECILIA BEIG

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022  
Registro de preços para fornecimento parcelado de ração

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| Item | Empresa                             | Valor     |
|------|-------------------------------------|-----------|
| 01   | BIDDI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | R\$ 15,20 |
| 02   | RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI       | R\$ 13,99 |
| 03   | RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI       | R\$ 15,49 |
| 04   | RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI       | R\$ 18,00 |
| 05   | RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI       | R\$ 18,00 |

Piracicaba, 07 de março de 2022.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 648/2021  
Registro de preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| Item | Empresa                                                       | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda                      | R\$ 0,1430 |
| 02   | Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.                   | R\$ 0,0300 |
| 03   | Joao Vitor Ramalho de Oliveira Farmácia                       | R\$ 0,7500 |
| 04   | Medilar Importação Distribuição Prod. Médico Hospitalar Ltda. | R\$ 0,0490 |
| 05   | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda                      | R\$ 0,5190 |
| 06   | Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda               | R\$ 0,4750 |
| 07   | Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.                                  | R\$ 0,0770 |
| 08   | Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.                    | R\$ 0,4440 |
| 09   | Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda       | R\$ 0,0320 |
| 10   | Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.            | R\$ 0,0330 |
| 11   | Joao Vitor Ramalho de Oliveira Farmácia                       | R\$ 0,3690 |
| 12   | Joao Vitor Ramalho de Oliveira Farmácia                       | R\$ 0,0780 |
| 13   | Medsid Distribuidora de Medicamentos Ltda.                    | R\$ 0,0479 |

Piracicaba, 04 de março de 2022.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 036/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Março de 2022

| PROTOCOLO   | CONTRIBUINTE                | ASSUNTO               |
|-------------|-----------------------------|-----------------------|
| 3748/2022   | SANDRA JORGE DE MORAES      | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 68220/2020  | LUIZ GUSTAVO COURY          | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 87383/2020  | FÁBIO ULISSES TRANQUILIN    | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 96189/2020  | MARIA LEDA DE NEGRI GERMANO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 44338/2019  | VALÉRIA MARIA BAGGIO        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 156018/2019 | JOÃO ANTÔNIO PACKER         | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 181344/2018 | ROSEMEIRE LOURENÇO DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 188946/2018 | GRAZIELA AP. FERREIRA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 50228/2007  | DANILO GONSALES             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 1287/1984   | JOÃO EVERALDO JÚNIOR        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal e de Levantamento Específico NSº. 166.832/2017 e 100.514/2019, e todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 03/03/2022: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74.871; Notificação de Lançamento nº.72.532 e 72.533; Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74.867, 74.868 e 74.865.021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de março de 2.022.

CONTRIBUINTE: TEDY HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME –  
AVENIDA LIMEIRA, 722, PIRACICABA/SP, CEP: 13.414-018 – CNPJ: 28.971.418/0001-65 –  
CPD: 645.508.



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 49.492/2021, o procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 02/03/2022, ou seja, Not Lançamento nº 52643 e 52644; Autos de Infração nº 62948 e 62949, TEAF nº 12641, todos de 02/03/2022, por diversas tentativas de localização, mas infrutífero o feito.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de março de 2.022

CONTRIBUINTE:

ELISÂNGELA A DOS SANTOS MECÂNICA - ME  
RUA FELÍCIO NALIN, 1120 – JD MARIA CLAUDIA - PIRACICABA/SP  
CEP 13408-053 – CNPJ: 15.126.069/0001-33 – CPD:624091

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 12947/2022, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12726 de 14 de fevereiro de 2022 e notificação preliminar nº 42321.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de março de 2.022

CONTRIBUINTE: M.C. MAIA

RUA DOM PEDRO II, 873 – SALA 09 - CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-390 – CNPJ 07.277.755/0001-87 – CPD 607682

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo nº 170.862/2.021, relativo ao pedido de Alvará, para a realização do evento Show com Diogo Nogueira, que deu origem a Notificação de Lançamento lavrada em 02 de fevereiro de 2.022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de março de 2.022.

CONTRIBUINTE:

CHARGE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
RUA NILO, NUMERO 275 – APTO 32 – ACLIMAÇÃO – SÃO PAULO / S.P.  
CEP: 01.533-010 – C.N.P.J. 09.354.753/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Aquisição de extintores e peças para fixação e sinalização, para o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA                          | VALOR UNITARIO<br>ARREMATADO |
|------|----------------------------------|------------------------------|
| 1    | LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 279,90                   |
| 2    | FRACASSADO                       |                              |
| 3    | LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 9,90                     |
| 4    |                                  |                              |
| 5    | FRACASSADO                       |                              |
| 6    |                                  |                              |

Piracicaba, 07 de março de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021

PROCESSO Nº 58.462/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

| Item | Qtd | Unid. | Descrição                                              | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----|-------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 750 | Fardo | Papel higiênico 10cm x 300m – 8 rolos – NBR ABNT 15464 | R\$ 38,50      | R\$ 28.875,00 |
| 03   | 360 | Fardo | Papel Toalha Interfolha – 21 x 23cm                    | R\$ 8,45       | R\$ 3.042,00  |
| 05   | 250 | Unid  | Desinfetante líquido neutro – Galão 5 litros           | R\$ 6,75       | R\$ 1.687,50  |

Itens 01, 03 e 05 – Comercial K Nunes LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021

PROCESSO Nº 58.462/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

| Item | Qtd | Unid. | Descrição                                                               | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 02   | 360 | Unid  | Álcool em gel 70% antisséptico para as mãos embalagem galão de 5 litros | R\$ 35,85      | R\$ 12.906,00 |

Item 02 – ZRA Cosméticos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021

PROCESSO Nº 58.462/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

| Item | Qtd | Unid. | Descrição                    | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----|-------|------------------------------|----------------|--------------|
| 04   | 300 | Unid  | Sabonete líquido             | R\$ 16,76      | R\$ 5.028,00 |
| 08   | 30  | Unid  | Dispenser de papel higiênico | R\$ 33,50      | R\$ 1.005,00 |

Itens 04 e 08 – SRC Comércio e Indústria LTDA.



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



**Guarda Responsável**  
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



Realização:  
PIRACICABA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ZOOBIOBIO  
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021

PROCESSO Nº 58.462/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

| Item | Qtd | Unid. | Descrição                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 06   | 150 | Unid  | Dispenser para álcool gel e/ou sabonete com reservatório de capacidade 800 ml. Tamanho: 280 mm X 125 mm X 120 mm | R\$ 26,90      | R\$ 4.035,00  |
| 07   | 150 | Unid  | Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel em aço inoxidável                                                  | R\$ 206,30     | R\$ 30.945,00 |
| 09   | 10  | Caixa | Luva em látex                                                                                                    | R\$ 58,00      | R\$ 580,00    |

Itens 06, 07 e 09 – JM da Silva Oliveira EIRELI ME.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 20/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Capitão Boaventura, nº 227, no bairro Centro, nesta cidade e Estado, para instalação da Unidade CAPS-AD  
CONTRATADO: Marcelo Oliva Stefanovitz, por intermédio de Frias Neto Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.  
REQUISIÇÃO: SC 0107-12/2021.  
PROCESSO: 1.305/2022.  
PRAZO: 12 (doze) meses

- 1 - Visto.  
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.  
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.  
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)  
Código Licitação nº 2022.000.002.071  
Código Ajuste nº 2022.000.000.239  
Contrato nº 0275/2022.  
Proc. Admin.: nº 49.966/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 287/2021.  
Objeto: Locação de tratores e caminhões, com fornecimento de mão de obra (motoristas, operadores e tratoristas), incluindo sistema de gestão online via APP.  
Valor: R\$ 6.840.780,40 (Seis milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 07/03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 156.947/2021

Assunto: Sindicância, visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de veículo oficial prefixo 017, placas EOJ 4780, conforme Boletim de Ocorrência nº 710/2021 – 1º DP – Itapeperica da Serra.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa destes.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis  
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,  
alimentos em conserva,  
pregos, parafusos, arames,  
bacias, tampas, fios, sucata,  
baldes e panelas (sem cabo),  
objetos de ferro, bronze, zinco,  
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel  
e papelão, formulários de computador,  
envelopes, papéis de rascunho,  
de embrulho, embalagens  
Longa Vida, listas telefônicas,  
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,  
embalagens de produtos  
de higiene e limpeza,  
tubos e canos de PVC,  
brinquedos, sacos,  
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes  
e jarros, vidros de conserva,  
vidros de produtos  
de limpeza, frascos,  
cacos de vidro,  
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:  
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA  
Prefeitura do Município



SEDEMA  
Secretaria Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

| SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO |                                                                          |                                                        |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Expediente do dia 4 Março 2.022          |                                                                          |                                                        |
| Protocolados e Encaminhados              |                                                                          |                                                        |
| Protocolos                               | Interessados                                                             |                                                        |
| 002352/2022                              | FLORESTA E JARDIM PIRACICABANO LTDA                                      |                                                        |
| 002353/2022                              | REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP                                 |                                                        |
| 002354/2022                              | COMERCIAL TORREZAN LTDA.                                                 |                                                        |
| 002355/2022                              | ISRAEL DOS SANTOS                                                        |                                                        |
| 002356/2022                              | FABIANA DE SOUZA BELLATO                                                 |                                                        |
| 002357/2022                              | MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS                                  |                                                        |
| 002358/2022                              | CATERPILLAR BRASIL LTDA.                                                 |                                                        |
| 002359/2022                              | MARIA ANGELICA PIANELLI GIUSTI                                           |                                                        |
| 002360/2022                              | ANDERSON ROTTA                                                           |                                                        |
| 002361/2022                              | ERIKA CORREA COSTA ZUIN                                                  |                                                        |
| 002362/2022                              | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO                               |                                                        |
| 002363/2022                              | SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO |                                                        |
| 002364/2022                              | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                    |                                                        |
| 002365/2022                              | CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                      |                                                        |
| 002366/2022                              | DONIZETE APARECIDO FERREIRA.                                             |                                                        |
| 002367/2022                              | LEONARDO VENDRAMINI CASSIMIRO                                            |                                                        |
| 002368/2022                              | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO                               |                                                        |
| 002369/2022                              | ISABELLA CARNEIRO DA SILVA                                               |                                                        |
| 002370/2022                              | PRIMO ROLAMENTOS LTDA.                                                   |                                                        |
| 002371/2022                              | CICERO FELIX DA SILVA                                                    |                                                        |
| 002372/2022                              | EDUARDO CEZAR ARLINDO SANTOS                                             |                                                        |
| 002373/2022                              | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA                                       |                                                        |
| 002374/2022                              | LUIZ CARLOS MILANEZ DA SILVA                                             |                                                        |
| 002375/2022                              | MARIA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO                                       |                                                        |
| 002376/2022                              | MORADORES DA RUA JUCELI APARECIDA SACARO                                 |                                                        |
| 002377/2022                              | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                    |                                                        |
| 002378/2022                              | CASA D'AGUA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO DE AMERICANA LTDA.                   |                                                        |
| 002379/2022                              | SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS                         |                                                        |
| 002380/2022                              | LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA                                           |                                                        |
| 002381/2022                              | PARK PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.                       |                                                        |
| Despachos                                |                                                                          |                                                        |
| Protocolos                               | Processo                                                                 | Interessado                                            |
| 001341/2017                              | 000885/2017                                                              | IDALINA TORREZAN GUASSI E OUTROS: "Concluído".         |
| 001391/2017                              | 000931/2017                                                              | VINICIUS PEDROSA ME: "Concluído".                      |
| 001461/2022                              | 001189/2022                                                              | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".       |
| 001467/2022                              | 001195/2022                                                              | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".       |
| 001476/2022                              | 000474/2021                                                              | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".     |
| 001573/2022                              | 001286/2022                                                              | VALDECIR DE JESUS RAMOS: "Indeferido".                 |
| 002160/2022                              | 001780/2022                                                              | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".       |
| 002182/2022                              | 005496/2021                                                              | RODRIGO FABIANO POLLI: "Deferido".                     |
| 002184/2022                              |                                                                          | PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".     |
| 002185/2022                              |                                                                          | PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".     |
| 002362/2022                              |                                                                          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".            |
| DE SÃO PAULO                             |                                                                          |                                                        |
| 002368/2022                              |                                                                          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".            |
| DE SÃO PAULO                             |                                                                          |                                                        |
| 002551/2019                              | 001872/2019                                                              | DUARTE PEREIRA BATISTA: "Concluído".                   |
| 003012/2019                              | 002215/2019                                                              | FLORISVALDO QUARESMA: "Concluído".                     |
| 003798/2019                              | 002907/2019                                                              | ANTONIO MARCOS DOS SANTOS: "Concluído".                |
| 004263/2021                              | 002923/2021                                                              | IVAN JOSÉ DA SILVA: "Deferido".                        |
| 004765/2021                              | 002923/2021                                                              | IVAN JOSÉ DA SILVA: "Deferido".                        |
| 004921/2021                              | 003455/2021                                                              | FRANSINETE DA CUNHA PEQUENO: "Deferido em Parte".      |
| 005203/2021                              | 003648/2021                                                              | VANIA VIANA ANTONIO: "Deferido".                       |
| 005218/2021                              | 002923/2021                                                              | IVAN JOSÉ DA SILVA: "Deferido".                        |
| 006300/2021                              | 004459/2021                                                              | ANEILZA DE BRITO NASCIMENTO: "Concluído".              |
| 006618/2021                              | 003455/2021                                                              | FRANSINETE DA CUNHA PEQUENO: "Concluído".              |
| 006704/2021                              | 004752/2021                                                              | VIVIANE DE FREITAS CARVALHO: "Indeferido".             |
| 006799/2021                              | 004805/2021                                                              | REINALDO ADILSON CUSTODIO: "Deferido".                 |
| 007058/2021                              | 004995/2021                                                              | NIVALDO SERAFIM DOS SANTOS: "Concluído".               |
| 007180/2021                              | 005077/2021                                                              | GRITANIA MENDES MATOS: "Concluído".                    |
| 007188/2021                              | 005085/2021                                                              | ALCIDES TONIN: "Arquivado".                            |
| 007196/2021                              | 005093/2021                                                              | TATIANE CRISTINA GALDINO MARIANINI: "Concluído".       |
| 007197/2021                              | 005094/2021                                                              | JAMAMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: "Concluído". |
| 007255/2021                              | 002149/2015                                                              | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".     |
| 007278/2021                              | 002183/2015                                                              | IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".     |
| 007340/2021                              | 002175/2015                                                              | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".     |
| 007777/2021                              | 002058/2015                                                              | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".          |
| 007808/2021                              | 002063/2015                                                              | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".          |
| 007970/2021                              | 005457/2021                                                              | LUCIANE MAIA DA SILVA: "Concluído".                    |
| 007971/2021                              | 005458/2021                                                              | ANA CRISTINA TOLEDO DA ROCHA: "Concluído".             |
| 007972/2021                              | 005459/2021                                                              | THAINA FORNAZARI COSTA: "Concluído".                   |
| 007974/2021                              | 005461/2021                                                              | MARTA MARIA DA SILVA SIMPLICIO: "Concluído".           |
| 007975/2021                              | 005462/2021                                                              | JOELMA PEREIRA DOS SANTOS: "Concluído".                |
| 007977/2021                              | 005464/2021                                                              | JESSICA OLIVEIRA DA SILVA: "Concluído".                |
| 007978/2021                              | 005465/2021                                                              | JUVANILDE ALVES DE OLIVEIRA: "Concluído".              |
| 007979/2021                              | 005466/2021                                                              | DAIANE CAMARGO VENANCIO: "Concluído".                  |
| 007980/2021                              | 005467/2021                                                              | MARLY GUALBERTO: "Concluído".                          |
| 008039/2021                              | 002252/2017                                                              | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".   |
| 008042/2021                              | 002261/2017                                                              | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".   |
| 008052/2021                              | 002246/2017                                                              | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".   |
| 008165/2021                              | 002456/2015                                                              | DIOCESE - CAPELA SANTA CATARINA: "Deferido".           |
| 008166/2021                              | 002457/2015                                                              | DIOCESE - IGREJA DE SANTA CATARINA: "Deferido".        |
| 008168/2021                              | 002455/2015                                                              | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO                |
| : "Deferido".                            |                                                                          |                                                        |
| 008186/2021                              | 002445/2015                                                              | DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS: "Deferido".   |

|             |             |                                                      |
|-------------|-------------|------------------------------------------------------|
| 008188/2021 | 002443/2015 | DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA: "Deferido".        |
| 008191/2021 | 002444/2015 | DIOCESE - CAPELA SAO BENEDITO: "Deferido".           |
| 008234/2021 | 004462/2017 | DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO:             |
| "Deferido". |             |                                                      |
| 008274/2021 | 004473/2017 | DIOCESE - CAPELA N S FATIMA ÁGUA BONITA: "Deferido". |
| 008335/2021 | 002522/2015 | CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".            |
| 008482/2021 | 003455/2021 | FRANSINETE DA CUNHA PEQUENO: "Deferido em Parte".    |
| 008532/2021 | 005637/2021 | JOSE BENEDITO LEOPOLDINO: "Concluído".               |
| 008534/2021 | 005639/2021 | KATIA REGINA PARREIRA: "Concluído".                  |
| 008548/2021 | 005653/2021 | FERNANDO FERRAZ DE OLIVEIRA: "Concluído".            |
| 008558/2021 | 005663/2021 | ANA CAROLINA PRADO: "Concluído".                     |
| 008559/2021 | 005664/2021 | DEIZE RODRIGUES DA SILVA: "Concluído".               |
| 008561/2021 | 005666/2021 | SILVIO SERGIO DE OLIVEIRA: "Concluído".              |

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ANDRE FELIPE COSTA MANZANO, CLODOALDO ROGERIO SEGANTINI, IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR, GISLAINE APARECIDA BUENO NICOLAU E ROBERTO KENJI FURUYAMA.

Piracicaba, 03 de março de 2022

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 17/2022 - PROCESSO N.º 317/2022

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.515.456/0001-71, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO (PP). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 10 de março de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 17/2022 - PROCESSO N.º 317/2022

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.620.282/0001-13, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO (PP). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 10 de março de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

DECISÃO FINAL N.º 09/2022  
NOTIFICAÇÃO N.º 05/03/2022  
PREGÃO N.º 125/2020  
CONTRATO N.º 100007/2021  
PROCESSO N.º 4958/2020

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o recurso de fls. 48 apresentado face à decisão nº 11/2022 da empresa TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, sediada na Avenida Trindade, 254, conjunto 915, 9º andar, Bethavile I, Centro, Barueri/SP, CEP 06404-326, inscrita no CNPJ nº 20.059.228/0001-64 e Inscrição Estadual nº 206.459.318.111, foi apresentado tempestivamente, e no mérito, indeferido, pelas razões que seguem. Em que pese as justificativas apresentadas pela empresa, restou incontroverso no autos que a mesma manteve-se irregular durante por um considerável período, deixando de apresentar documento exigido no ajuste (CND Federal negativa). Tal fato, por si só, gera consequências contratuais e legais, sendo de rigor a penalização da Contratada. Assim, reiterando-se a fundamentação da decisão nº 11/2022, a manutenção da aplicação da penalidade à Contratada, por infração ao item 9.2.4. do ajuste, é medida que se impõe. Ante o exposto, decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 37.381,29 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) nos termos dos itens 18.2.6. e 18.3.6.1 do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de Março de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL N.º 10/2022**  
**NOTIFICAÇÃO N.º 09/02/2022**  
**PREGÃO N.º 118/2020**  
**A.F. N.º 1284/2021**  
**PROCESSO N.º 4872/2020**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o prazo para apresentação de recurso apresentado face a decisão n.º 09/2022, da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, sediada na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP 02233-060, inscrita na CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 1299607865112, transcorreu em branco. Restou incontroverso nos autos novo atraso dos itens faltantes, tendo a Contratada concordado com a retenção do valor da multa aplicada – fls. 47. Assim, reiterando-se a fundamentação da decisão n.º 09/2022, a manutenção da aplicação da penalidade à Contratada é medida que se impõe. Ante o exposto, decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 364,57 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do item 13.2.5. do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de Março de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL N.º 11/2022**  
**NOTIFICAÇÃO N.º 11/02/2022**  
**PREGÃO N.º 127/2018**  
**CONTRATO N.º 07/2018**  
**PROCESSO N.º 4215/2017**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o prazo para apresentação de recurso face a decisão n.º 12/2022, da empresa BALANCEAJATO BALANCEAMENTO ERIELI - ME, sediada na Avenida Santa Cruz do Rio Pardo, 4406, Centro Comercial Agrícola Taquaral, Piracicaba/SP, CEP 13.421-870, inscrita na CNPJ n.º 20.112.094/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 535.525.762.110, transcorreu em branco. Restou incontroverso nos autos, que a Contratada se manteve irregular do dia 08/12/2021 até o prazo final do contrato, findado em 04/01/2022, na medida em que manteve-se com a CND Municipal vencida, descumprindo assim, o ajuste e a lei. Assim, reiterando-se a fundamentação da decisão n.º 12/2022, a manutenção da aplicação da penalidade à Contratada é medida que se impõe. Ante o exposto, decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do item 14.3.6. do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de Março de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021  
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS  
Contratada: SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 6.000,00  
Empenho n.º 438/2022  
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULO DA LINHA LEVE MARCA GM  
Contratada: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA -ME  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 3.000,00  
Empenho n.º 439/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS PARA VEÍCULO DA LINHA LEVE MARCA GM  
Contratada: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA -ME  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 1.000,00  
Empenho n.º 440/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULO DA LINHA LEVE MARCA VOLKSWAGEN  
Contratada: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA -ME  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 3.000,00  
Empenho n.º 441/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS PARA VEÍCULO DA LINHA LEVE MARCA VOLKSWAGEN  
Contratada: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA -ME  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 2.000,00  
Empenho n.º 442/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULO DA LINHA PESADA MARCA GM  
Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 2.000,00  
Empenho n.º 443/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULO DA LINHA PESADA MARCA FORD  
Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME  
Emissão: 04/03/2022  
Valor: R\$ 5.000,00  
Empenho n.º 444/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial N.º 01/2022 (Contratação de empresa para o fornecimento de honrarias) a favor da empresa Dihel Comércio e Prestação de Serviços LTDA, nos valores especificados abaixo:

Lote Único

Para o item 1 - TÍTULO DE CIDADÃO PIRACICABANO - valor unitário de R\$ 327,2500 e total do item de R\$ 26.180,00.  
Para o item 2 - TÍTULO DE PIRACICABANUS PRAECLARUS - valor unitário de R\$ 360,0000 e total do item de R\$ 14.400,00.  
Para o item 3 - TÍTULO DE LIDER COMUNITÁRIO - valor unitário de R\$ 360,0000 e total do item de R\$ 10.800,00.  
Para o item 4 - MEDALHA DE MERITO LEGISLATIVO - valor unitário de R\$ 110,0000 e total do item de R\$ 5.500,00.  
Para o item 5 - TROFEU EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DATA COMEMORATIVA - valor unitário de R\$ 110,0000 e total do item de R\$ 7.700,00.  
Para o item 6 - PLACA E TROFEU DE ACRILICO COM GRAVAÇÃO - valor unitário de R\$ 90,0000 e total do item de R\$ 5.400,00.  
Para o item 7 - CRACHÁS EM AÇO INOXIDÁVEL - valor unitário de R\$ 28,0000 e total do item de R\$ 420,00.  
Para o item 8 - MEDALHA EM LATÃO - valor unitário de R\$ 85,0000 e total do item de R\$ 5.100,00.  
Para o item 9 - PLACA COM ESTOJO DE VELUDO - valor unitário de R\$ 180,0000 e total do item de R\$ 4.500,00.

Valor total do lote: R\$ 80.000,00

Piracicaba, 4 de março de 2022.

Gilmar Rotta  
Presidente



PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PIRACICABA.

| Auto                             | Número do Processo | Estabelecimento - CNPJ                   | Data da Autuação | Impugnação   | Recurso | Decisão                  |
|----------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------|--------------|---------|--------------------------|
| Auto de Infração nº 214 série A1 | 2022 - 2106        | BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0186-74 | 07/01/22         | Intempestiva | Não     | Auto de Infração Mantido |

